# PREFEITURA DE IMPERATRIZ
## SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

**Nº: 0002682**

### Informações do Contribuinte

| CÓDIGO | NOME DO CONTRIBUINTE | | | CPF / CNPJ |
|---|---|---|---|---|
| 100828309 | LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | 23.429.390/0001-15 |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO |
| RUA BENEDITO LEITE | | 441A | | CENTRO |
| NÚMERO CEP | MUNICÍPIO - UF | APTO / SALA | NOME EDIFÍCIO | |
| 65903290 | IMPERATRIZ - MA | | | |

### Informações do Requerente

| Nº DE DOCUMENTO | NOME DO REQUERENTE | FINALIDADE |
|---|---|---|
| 86621980310 | LAGO | |
| | OBSERVAÇÕES | |

**Data de Emissão: 16/06/2026 Hora de Emissão: 09:17:59** | **Validade: 16/07/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.429.390/0001-15

**Razão social:** LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R BENEDITO LEITE 441A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2026 a 25/06/2026

**Certificação Número:** 2026052710362342342737

Informação obtida em 16/06/2026 08:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.429.390/0001-15
Certidão nº: 17245557/2026
Expedição: 19/03/2026, às 08:37:48
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.429.390/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 060234/26 **Data da** 15/06/2026 13:32:22

**Inscrição Estadual:** 125650787 **CPF/CNPJ:** 23429390000115

**Razão Social:** LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA BENEDITO LEITE, 441A CEP: 65903290 - CENTRO

**Telefone:** (99)84039633 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/09/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/06/2026 13:32:22

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nº Certidão:** 156761/26 **Data da** 19/06/2026 18:29:58

**Inscrição Estadual:** 125650787 **CPF/CNPJ:** 23429390000115

**Razão Social:** LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA BENEDITO LEITE, 441A CEP: 65903290 - CENTRO

**Telefone:** (99)84039633 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO** | **DOCUMENTO** | **DATA EMISSÃO** | **SITUAÇÃO** |
| AUTO DE INFRACAO | 359304899 | 03/03/2025 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 359343562 | 26/03/2025 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 359383810 | 26/04/2025 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 359420954 | 27/05/2025 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 359471650 | 26/06/2025 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 359502097 | 01/08/2025 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 359549402 | 27/08/2025 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 359586851 | 26/09/2025 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 359624229 | 28/10/2025 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 359662640 | 01/12/2025 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 912663002090 | 10/02/2026 | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 912663002091 | 10/02/2026 | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 912663002725 | 18/06/2026 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/06/2026 08:39:44

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 23.429.390/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:05 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2026.
Código de controle da certidão: **C676.C469.FD8E.3C79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 13/05/2026, que **LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **23.429.390/0001-15**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

**O que significa não constar nesse cadastro?**

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

**O cadastro não inclui:**

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

**Base legal:**

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **12/06/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código IDNX20260513124518
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 15/06/2026
**Nº da certidão:** 12602644161
**Data de validade:** 15/08/2026
**Código de Validação:** 25707cb3b9

**NOME:** lago comercio e servico ltda

**CNPJ:** 23.429.390/0001-15

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);